Apresentação: 16/02/2023 16:08:10.690 - MESA
INC n.95/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Ministro da Educação para a instalação de uma unidade do Colégio Pedro II, no Eixo dos bairros Saracuruna, Jardim Primavera, Campos Elíseos e Vila Maria Helena, no Município de Duque de Caxias – RJ.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Ministério da Educação a Indicação anexa, para a instalação de uma unidade do Colégio Pedro II, no Eixo dos bairros Saracuruna, Jardim Primavera, Campos Elíseos e Vila Maria Helena, no Município de Duque de Caxias – RJ.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT/RJ

CD236631338400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236631338400

Apresentação: 16/02/2023 16:08:10.690 - MESA
INC n.95/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023.

(Do Sr. Marcos Tavares)

Requer ao Excelentíssimo Ministro da Educação as providências necessárias para a instalação de uma unidade do Colégio Pedro II, no Eixo dos bairros Saracuruna, Jardim Primavera, Campos Elíseos e Vila Maria Helena, no Município de Duque de Caxias – RJ.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

É necessário que os governantes, em todos os níveis da administração pública, dediquem total atenção à educação dos jovens de nossa Nação, vez que essa é a principal forma de nosso país alcançar níveis de desenvolvimento necessários à melhoria de condições de vida de nossa população.

Neste esteio, em que pese os esforços das administrações municipais e estaduais, a esfera federal não pode se furtar em contribuir com seus valiosos recursos materiais e intelectuais para instruir e qualificar nosso povo com amplo acesso de formação profissional, com o aprimoramento da qualidade de ensino, desde os anos iniciais até a formação de ensino superior.

Desta forma, o Município de Duque de Caxias com ampla área territorial, com mais de 467 km² e mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, devido à alta demanda, carece de instituições de ensino público de alta credibilidade e qualidade como o Colégio Pedro II, de forma a atrair jovens estimulados pela tradição de tão renomado Colégio.

Dialogando com inúmeros pais e responsáveis, nas diversas reuniões promovidas pelo Vereador Valdecy, identificamos a real necessidade da instalação de uma unidade do Colégio Pedro II, pois somente com uma educação de qualidade será possível alcançar resultados relevantes e eficazes para o adequado desenvolvimento intelectual dos jovens residentes na localidade, garantindo-lhes um futuro promissor.

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

CD236631338400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236631338400

Apresentação: 16/02/2023 16:08:10.690 - MESA
INC n.95/2023

Nesse sentido, somente o Eixo dos bairros Saracuruna, Jardim Primavera, Campos Elíseos e Vila Maria Helena, conta com uma população de mais de 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes e a instalação de uma unidade do Colégio Pedro II, importaria em elevado ganho social para os jovens em idade escolar da localidade, haja vista o principal objetivo de formar, aperfeiçoar e capacitar os jovens, conferindo evidente ganho intelectual o que certamente contribuirá para o desenvolvimento econômico da região.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2023.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT/RJ

CD236631338400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236631338400